

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CUBATÃO - CNS nº 11.987-5

Matrícula

17.957

Fls.

1

Cubatão, 10 de agosto de 2022

IMÓVEL: UM TERRENO constituído por **PARTE do LOTE 35** da **QUADRA "T"**, do loteamento denominado **VILA BANDEIRANTES**, perímetro urbano deste Município e Comarca de Cubatão - SP, assim descrito e caracterizado: Mede 5,00 metros de frente para a Rua Espanha; mede 27,75 metros no lado direito de quem da frente olha para o lote fazendo divisa com a outra parte do Lote 35; 27,30 metros do lado esquerdo fazendo divisa com o Lote 36; e 5,02 metros nos fundos fazendo divisa com parte do Lote 08, sendo todos os lotes mencionados, da quadra "T", **perfazendo uma área total de 137,625 metros quadrados.**

CONTRIBUINTE: 02.01.0039.0140.000.

PROPRIETÁRIOS: **IVONE CÉLIA DA SILVA**, brasileira, viúva, administradora aposentada, portadora do RG n.º 10.799.214-0-SSP e inscrita no CPF n.º 883.760.108-59, residente e domiciliada na Rua Espanha, n.º 1.104, Jardim Casqueiro, Cubatão - SP; e **PAULO SERGIO PEREIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CNH n.º 035476511728-Detran/SP, onde consta o RG n.º 20.485.925-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 140.040.108-96, e sua mulher **ALESSANDRA GULARTE DA SILVA PEREIRA**, brasileira, professora, portadora do RG n.º 20.954.215-9-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 133.875.078-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria do Carmo, n.º 1.140, apto 13, Jardim Casqueiro, Cubatão - SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.3, aos 27 de novembro de 1.995 da Matrícula n.º 6.962, deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

R.1/ em 10 de agosto de 2022 (*Divisão Amigável*)

Pela escritura pública de divisão amigável lavrada aos 11 de setembro de 2018, Livro 235, fls. 140/143, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão - SP, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, estimado no título em R\$-211.604,32 (V. V. R\$-123.786,81), ficou pertencendo exclusivamente a **PAULO SERGIO PEREIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CNH n.º 035476511728-Detran/SP, onde consta o RG n.º 20.485.925-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 140.040.108-96, e sua mulher **ALESSANDRA GULARTE DA SILVA PEREIRA**, brasileira, professora, portadora do RG n.º 20.954.215-9-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 133.875.078-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria do Carmo, n.º 1.140, apto 13, Jardim Casqueiro, Cubatão - SP. Consulta feita no site da Central de Indisponibilidade em 10/08/2022, entre às 10:48:18h e 10:48:56h, onde se constatou a inexistência de registro de indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme relatórios arquivados nesta Serventia. (*Selo Digital: Código n.º 11987532100000R1M17957220*).

SUBSTITUTO:

P.47.319 - mic.4173

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.2/ em 10 de agosto de 2022 (*Transporte Averbação Premonitória*)

Consta da Av.4 da Matrícula n.º 6.962 aos 23 de julho de 2010, que no dia 22 de março de 2010, às 16:49:27 horas, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 562.01.2010.009741-0/000000-000 à 11ª Vara Cível do Fórum de Santos, como exequente:

-Segue no Verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CUBATÃO - CNS nº 11.987-5

Matrícula

17.957

Fls.

1

VERSO

IRANY SIDEI DA SILVA BENDER, inscrito no CPF n.º 018.467.638-00; **TALITA DA SILVA BENDER**, inscrita no CPF n.º 339.154.388-47, e como executados: **PAULO SERGIO PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 140.040.108-96 e sua mulher **ALESSANDRA GULARTE DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF n.º 133.875.078-01, cujo valor da causa é de R\$-138.611,69, tudo conforme Certidão expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum da Comarca de Santos, aos 28 de maio de 2010, assinada pela Diretora Técnica de Divisão, Dr.^a Eliliana Aparecida de Andrade Rollo. (Selo Digital: Código n.º 1198753310000AV2MI795722W).

SUBSTITUTO:

P.47.319 – mic.4173

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.3/ em 10 de agosto de 2022 (Transporte de Penhora)

Consta da Av.5 da Matrícula n.º 6.962, que pela Certidão para Averbação de Penhora, expedida aos 11 de agosto de 2016, às 10:54:13h, da Vara do 3º Ofício Judicial da Comarca de Cubatão - SP, pelo Escrivão/Diretor, Dr. Euclides Souza Lima Filho, nos autos do processo n.º 0007139-372011 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 12/11/2012), movida por **VANILSON CABRAL DE JESUS**, portador do CPF n.º 002.437.378-82, contra **ALESSANDRA GULARTE DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF n.º 133.875.078-01 e seu marido **PAULO SERGIO PEREIRA**, portador do CPF n.º 140.040.108-96, o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **RS-34.239,60**. (Protocolo Penhora Online: PH000134132), em que figura como Fiel Depositário: *Alessandra Gualarte da Silva Pereira, e seu marido Paulo Sergio Pereira*. (Selo Digital: Código n.º 1198753310000AV3MI795722U).

SUBSTITUTO:

P.47.319 – mic.4173

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.4/ em 10 de agosto de 2022 (Transporte de Penhora)

Consta da Av.10 da Matrícula n.º 6.962, aos 14 de junho de 2022, que pela Certidão para Averbação de Penhora, expedida aos 03 de junho de 2022, às 14:58:40h, do 2º Ofício Judicial – Foro – Comarca de Cubatão – SP, emitida por **Thais Cristhina Toyama Carneiro Martins**, nos autos do processo n.º 0008001-71.2012.8.26.0157 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 14/02/2022), movida por **ELENIZA DE OLIVEIRA GARCIA**, inscrita do CPF n.º 108.304.718-39, contra **PAULO SERGIO PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 140.040.108-96, o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **RS-159.499,16**. (Protocolo Penhora Online: PH000419406). **FIEL DEPOSITÁRIO: PAULO SERGIO PEREIRA** (Selo Digital: Código n.º 1198753310000AV4MI795722S).

SUBSTITUTO:

P.47.319 – mic.4173

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL